



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado André Silva

INDICAÇÃO Nº ____/2023

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1464/2023
Data: 29/05/2023 - Horário: 17:46
Legislativo

**SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO ROL DE
OPERAÇÕES DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO
PARA QUE HAJA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE
ARAPIRACA - ALAGOAS**

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Art. 157 do Regimento Interno, à presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Suruagy do Amaral Dantas, ao Secretário de Estado de Prevenção a Violência, e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Sr. Flávio Saraiva da Silva para que empreendam esforços no sentido de ampliar o rol de operações desenvolvidas no âmbito do Programa Ronda no Bairro, para que desta forma, atinja o município de Arapiraca – Alagoas.

JUSTIFICATIVA

O Programa Ronda no Bairro completou 5 (cinco) anos de atuação em Maceió. Criado em janeiro de 2018, através do Decreto Nº 57.008, o programa hoje atua nos territórios do Centro, Jacintinho, Orla marítima e, mais recentemente, no Benedito Bentes, contribuindo para a redução da criminalidade e da violência.

Nos últimos cinco anos, o Ronda no Bairro contribuiu para reduzir os Crimes Violentos Letais e Intencionais e os Crimes Violentos Contra o Patrimônio nesses bairros, em até 80%, em alguns casos, segundo dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado André Silva

Com esses resultados positivos, o Ronda no Bairro entrou no radar nacional e já serve de exemplo para outros estados. Tamanho reconhecimento já foi matéria de destaque no Jornal Nacional, o mais tradicional noticiário da TV brasileira. O trabalho foi apontado como um dos fatores que mais contribuíram para que Alagoas conquistasse o topo no ranking dos estados que mais reduziram a violência nos nove primeiros meses daquele ano. Os números foram levantados em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (USP).

Com tamanho sucesso do Programa Estadual, se ver necessário sua ampliação para o Município de Arapiraca, apesar do brilhante trabalho da segurança público no citado município, levar o programa ronda no Bairro, irá contribuir ainda mais para segurança da população.

Diante da grande população de Arapiraca, que é a segunda maior cidade de Alagoas com 214.006 habitantes, é crucial que o programa Ronda do Bairro seja ampliado, para que haja atuação no Município de Arapiraca. Com a expansão do programa, será possível aumentar a presença policial nas ruas, monitorando as zonas com maior densidade populacional e contribuindo para a prevenção de crimes e para a promoção da segurança pública.

Ademais, a ampliação do programa Ronda do Bairro em Arapiraca pode ter um impacto positivo na qualidade de vida dos arapiraquenses. Com a redução da violência e criminalidade, a população poderá desfrutar de um ambiente mais tranquilo e saudável, o que pode levar a uma melhora na saúde física e mental dos moradores, trazendo enormes avanços no bem-estar social da população.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente Indicação pelo plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

André Silva
Deputado Estadual